



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.602, de 07 de janeiro de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Engenheiro **BRENO JATOBA** AGRA, a ligação asfáltica entre os bairros do Feitosa/Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 de janeiro de

1997

KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

08 / 01 / 19 97

Encarregado

